



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00683 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6FBB45B92797B17AA93BBFF04BAE8B3D

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 008/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA DÉBORA NASCIMENTO SILVA BÁSILIO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NO CARGO DE PROFESSOR I, PARA O REGIME DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA GP Nº. 015/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 016/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 017/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 018/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 019/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
- PORTARIA GP Nº. 020/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 021/019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 022/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 023/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 024/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 025/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 026/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 027/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA GP Nº. 0028/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 008/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA DÉBORA NASCIMENTO SILVA BÁSILIO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NO CARGO DE PROFESSOR I, PARA O REGIME DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública do quadro do magistério público professora I, **DÉBORA NASCIMENTO SILVA BÁSILIO**, no pedido de enquadramento apresentou a documentação pertinente ao cumprimento do regime de 40 horas semanais pelo lapso temporal de 5(cinco) anos ininterruptos.

**CONSIDERANDO** que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº 1748/2018, concluiu a dita Procuradoria Jurídica, pelo reconhecimento do enquadramento pleiteado, por atendimento ao disposto no art. 13, inciso II, § 2º da Lei Municipal de n. 12/2001.

## DECRETA

**Art. 1º - ENQUADRAMENTO** da servidora pública **DÉBORA NASCIMENTO SILVA BÁSILIO**, cargo professor I, ao regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**§ Único-** A incidência salarial pertinente ao enquadramento iniciará a partir do escalonamento da servidora ao regime imposto e cumprimento da carga horária, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales – Bahia, em 13 de fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira  
Prefeita do Município de Cândido Sales

DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/BA sob o nº 27.423  
Decreto 042/2018

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0E7C259335CA265DFF90F314ED174CD8

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 015/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Exonera a pedido a Sra. Zileide Alves de Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória, a Sra. **ZILEIDE ALVES DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Raniery Alves Moreira**

*Secretário Municipal de Educação*

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6FBB45B92797B17AA93BBFF04BAE8B3D

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 016/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera a pedido a Sra. Elisângela Santos Ferreira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória, a Sra. **ELISÂNGELA SANTOS FERREIRA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ranierly Alves Moreira

*Secretário Municipal de Educação*

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6FBB45B92797B17AA93BBFF04BAE8B3D



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 017/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera a pedido a *Sra. Zenilda Maria Barbosa Dias* e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Diretora Escola Municipal Osório Vera Neusa Peçanha Acioly a **Sra. ZENILDA MARIA BARBOSA DIAS**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Raniery Alves Moreira

*Secretário Municipal de Educação*

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6FBB45B92797B17AA93BBFF04BAE8B3D

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 018/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Exonera a pedido a Sra. Sueli Oliveira Lima e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Diretora Escola Municipal Osório Mendes da Luz a Sra.**SUELI OLIVEIRA LIMA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Raniery Alves Moreira**

*Secretário Municipal de Educação*

**Prefeitura de**  
**CÂNDIDO SALES**  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 019/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Exonera a pedido a Sra. Vera Lucia Silva Sousa e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Zilda Dias Evangelistaa Sra. **VERA LUCIA SILVA SOUSA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Raniery Alves Moreira**

*Secretário Municipal de Educação*

**Prefeitura de**  
**CÂNDIDO SALES**  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6FBB45B92797B17AA93BBFF04BAE8B3D



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 020/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Exonera a pedido a Sra. Elicia Souto dos Santos Pontese dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Diretora da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus, a Sra. **ELICIA SOUTO DOS SANTOS PONTES**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Raniery Alves Moreira**

*Secretário Municipal de Educação*

**Prefeitura de**  
**CÂNDIDO SALES**  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6FBB45B92797B17AA93BBFF04BAE8B3D

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 021/019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Exonera a pedido a Sra. Doraci da Paz Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Vice-Diretora da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus, a Sra. **DORACI DA PAZ OLIVEIRA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Raniery Alves Moreira**

*Secretário Municipal de Educação*

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6FBB45B92797B17AA93BBFF04BAE8B3D

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 022/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Nomeia a Sra. Zenilda Maria Barbosa Dias e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória a Sra. **ZENILDA MARIA BARBOSA DIAS**.

**Parágrafo único** - A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Raniery Alves Moreira

*Secretário Municipal de Educação*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 023/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Nomeia a Sra. Elicia Souto dos Santos Pontes e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – NOMEAR** para o Cargo de Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória a Sra. **ELICIA SOUTO DOS SANTOS PONTES**.

**Parágrafo único** - A Vice Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória está subordinada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ranierly Alves Moreira

*Secretário Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 024/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia a Sra. Sueli Oliveira Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Diretora da Escola de Ensino Fundamental Vera Neusa Peçanha Acioly a Sra. **SUELI OLIVEIRA LIMA**.

**Parágrafo único** - A Direção da Escola de Ensino Fundamental Vera Neusa Peçanha Acioly está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Raniery Alves Moreira**

*Secretário Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 025/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia a Sra. Vera Lucia Silva Sousa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Osório Mendes da Luz a Sra. **VERA LUCIA SILVA SOUSA**.

**Parágrafo único** – A da Escola Municipal Osório Mendes da Luz está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Raniery Alves Moreira

*Secretário Municipal de Educação*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 026/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Nomeia a Sra. Zileide Alves de Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **NOMEAR** para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Dias Evangelista Santos, a Sra. **ZILEIDE ALVES DE OLIVEIRA**.

**Parágrafo único** - A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Dias Evangelista Santos está subordinada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Raniery Alves Moreira**

*Secretário Municipal de Educação*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 027/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Nomeia a Sra. Doraci da Paz Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – NOMEAR** para o Cargo de Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Dias Evangelista Santos, a Sra. **DORACI DA PAZ OLIVEIRA**.

**Parágrafo único** – A Vice Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Dias Evangelista Santos está subordinada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Raniery Alves Moreira**

*Secretário Municipal de Educação*



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 0028/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Nomeia a Sra. Elisângela Santos Ferreira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – NOMEAR** para o Cargo de Diretora da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus, a Sra. **ELISÂNGELA SANTOS FERREIRA**.

**Parágrafo único** - A Direção Da Creche Amiguinhos de Jesus está subordinada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Raniery Alves Moreira

*Secretário Municipal de Educação*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182